

REUNI: divergir é crime?

Entre os dias 24 e 26 do corrente, nossa Seção Sindical constituiu-se como ré em uma ação movida pela administração da UFSM.

Não bastassem as notícias públicas que envolveram a Universidade em caso de polícia, as representações Estudantil (DCE e Diretórios Acadêmicos) e Docente (SEDUFMS) foram enquadrados, através de suposições e fatos improcedentes, que resultaram em um 'Interdito Proibitório', denominado de MOVIMENTO DE OCUPAÇÃO DE REITORIAS CONTRA O REUNI.

É sabido e havido que nossas formas de manifestações sobre o REUNI têm sido públicas e transparentes, expressas através de audiência pública, banners e faixas, notas em jornais e artigos de associados, cartilhas informativas do ANDES-SN, visitas e participação em discussão nos Centros de Ensino e Departamentos.

A SEDUFMS, em suas manifestações coletivas e em todas as suas instâncias, como Diretoria, Conselho de Representantes ou Assembléias, EM NENHUM MOMENTO DELIBEROU SOBRE OCUPAÇÃO À REITORIA, OBJETIVANDO MANIFESTAÇÃO VIOLENTA CONTRA O REUNI, a qual suscitasse qualquer tipo de ação judicial que impedisse aos movimentos organizados de acompanhar o debate no Conselho Universitário.

No momento em que a UFSM sangra, que interesses criminalizam os movimentos docente e estudantil? Será por que estes últimos têm se pautado na defesa da Universidade Pública e gratuita?

Fica ainda mais um ponto a refletir: que tempos estamos (re)vivendo em que divergências de opinião e entendimento são consideradas uma ameaça à ordem pública?

Reiteramos nossos posicionamentos em relação ao REUNI:

- O REUNI vem coroar o processo de desmantelamento das universidades públicas; carreiras do pessoal técnico e dos docentes; do tripé ensino, pesquisa e extensão; da rede de produção de ciência e tecnologia, vitais para o nosso desenvolvimento.
- O REUNI é uma grave ameaça ao seu ao nosso sonho de um Brasil Melhor.

SEDUFMS

RESISTÊNCIA E COMPROMISSO COM A EDUCAÇÃO

GESTÃO 2006-2008